Rua Alcides Nunes, 1879
Marilia. SP - CEP 17.519-480
laudair@cpfl.com.br www.cpfl.com.br

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
11 ABR 2016
Presidente

CARTA n. 0143/DPCP
Marília, 06 de abril de 2016.

A
Câmara Municipal de Pompéia.
Ilmo.º. Sr. Carlos Rogério Barbosa
Rua João da Costa Vieira, nº 584.
Pompéia – São Paulo
CEP: 17.580-000

Assunto: **Ofício nº 235/2016 – Requerimento nº 131/2016 – Remanejamento de poste na Rua Japão nº 1114 – Pompéia São Paulo.**

Ilmo. Senhor Vereador Presidente.

Em atenção ao seu prezado ofício nº 235/2016 datado de 22 de março de 2016 e ao Requerimento 131/2016, apresentado pelo nobre vereador Sr. Claudirlei Santigo Domingues, tendo por finalidade a solicitação de remanejamento de poste na Rua Japão nº 1114, informo que este procedimento deve ser feito pelo interessado, haja vista que o serviço será custeado, pelo interessado. Uma vez que na implantação do poste a concessionaria seguiu o alinhamento fornecido pela prefeitura.

Assim sendo, o pedido foi iniciado por meio do protocolo **nº 175950944** que após a inspeção técnica, sera comunicado a esta Casa de Lei por meio da carta contrato contendo os informes, custos e prazos para realização dos serviços se houver concordância, que é confirmado através do pagamento do boleto de aceite.

O prazo de resposta é de até 30 dias corridos a partir do dia 1/4/2016.

Seguro de termos atendido as indagações, colocamo-nos à inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de consideração e respeito.

Colocamo-nos a disposição de V.Exa. para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Laudair Aparecido da Silva
Consultor de Negócios – Marilia/SP.

Câmara Municipal de Pompeia
14 ABR 2016
Recebido 2

CPFL Paulista / Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A –
Tel: 14 3401-5520_ Fax 14 3401 -5511 / Celular 14 99148-6957 –E_mail: laudair@cpfl.com.br